CM. 82

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 70 - DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Institui o Dia e a Semana Municipal do Profissional de Educação Física.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova o seguinte

FL. Nº 02
PROC. Nº PL 70

LEI:

Art. 1º - Ficam instituídos o Dia do Profissional de Educação Física, a ser celebrado em 1º de setembro, e a Semana Municipal do Profissional de Educação Física, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de setembro.

Art. 2º - Na data acima serão desenvolvidas atividades com a participação de Profissionais de Educação Física de Dracena, convidados e estudantes universitários, abrangendo demais interessados.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 18 de agosto de 2017.

Cláudio José Pasqualeto
Vereador – Podemos

Victor Silva Almeida Palhares
Vereador – PP

Claudevi Oliveira da Silva Júnior
Vereador - PV

CAMARA MUNICIPAL PRES: ROBERTO R PARRA 18/AGO/2017 13:58 000076053

CM – 082/2017

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 03
PROC. Nº PC 70

JUSTIFICATIVA

Várias cidades do Estado de São Paulo, em função da importância do Profissional de Educação Física para o bem-estar e qualidade de vida da sociedade, vêm sancionando leis que instituem no Calendário Oficial dos Municípios, a "Semana Municipal do Profissional de Educação Física", a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de setembro, tendo como o dia 1° de setembro como a data principal.

O presente Projeto de Lei tem a intenção de proporcionar a valorização deste profissional no âmbito do Município de Dracena, que atende crianças, adolescentes, adultos e idosos, deficientes ou não, atuando nesta importante área, relacionada ao estudo do corpo humano, com a preocupação dos benefícios interligados a saúde de todos os praticantes de atividades físicas.

A iniciativa leva em consideração que em nosso município existem mais de 141 profissionais graduados, 10 provisionados, uma somatória de mais de 150 pessoas, além disso, conta com mais de 15 Pessoas Jurídicas (academias, clubes e outros) com registro ativo, dados esses atualizados em 31 de julho de 2017 pelo CREF (Conselho Regional de Educação Física) da 4ª Região.

Considerando, também, que não somente a nossa cidade vem crescendo nos últimos anos com o número de praticantes de variadas atividades físicas, sendo elas públicas ou privadas, temos a certeza que, um profissional habilitado acaba fazendo toda a diferença no planejamento desta, como também na hora da execução de certos movimentos ou exercícios de forma segura, sadia e coordenada, por isso, nada mais justo a valorização do profissional com esta singela homenagem sendo uma forma de reconhecimento, pelos seus relevantes serviços prestados à humanidade.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 18 de agosto de 2017.

Cláudio José Pasqualeto
Vereador – Podemos

Victor Silva Almeida Palhares
Vereador – PP

Claudevi Oliveira da Silva Júnior
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL PRES: RODRIGO R. PARRA 18/AGO/2017 13:58 000076053